



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATO Nº 16/2023

Estabelece horário de trabalho entre os dias 26 a 29 de dezembro de 2.023 e do dia 02 de janeiro de 2.024.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o período entre as Festas Natalinas e as Festas de Ano Novo,

RESOLVE:

Art. 1º. O Horário de funcionamento da Câmara da Estância Turística de Salto, no período entre os dias 26 a 30 de dezembro de 2.023 e o dia 02 de janeiro de 2.024 serão os seguintes:

Dia 26/12/2023 – Ponto Facultativo.

Dia 27/12/2023 e Dia 28/12/2023 – Horário de expediente das 8h às 18h.

Dia 29/12/2023 – Horário de expediente das 8h às 12h.

Dia 02/01/2024 – Horário de expediente das 12h às 18h.

Parágrafo único – Os servidores que tem seu horário de trabalho fixado após as 12 horas, no dia 29 de dezembro deverão cumprir o horário fixado neste Ato.

Art. 2º – Comunique-se o teor deste Ato às partes interessadas, publique-se e cumpra-se.

Estância Turística de Salto, em 19 de dezembro de 2.023.


EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE


VINICIUS SAUDINO DE MORAES
1º SECRETÁRIO


ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 19 de dezembro de 2.023.


Rosângela Candelária Mantovani Martins
Secretária Legislativa de Administração
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"